ID: 4BCD26B55F1D4

GAPRE Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BeneditinoS Cuidando de Gente!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.1001.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

Procedimento: Dispensa De Licitação N° 02/2022**. Objeto**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, destinado ao provimento do quadro de pessoal da Prefeitura municipal de Beneditinos-PI, para os cargos discriminados no Anexo II deste instrumento, conforme especificações e quantidades constantes da dispensa de licitação n° 02/2022 e Processo Administrativo n° 02/2022. **Fundamento:** Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. **Empresa Vencedora:** Universidade Federal do Piauí – UFPI, CNPJ: 06.517.387/0001-34. **Contrato:** Contrato n° 01.1001.2022. **Valor Global do Contrato**: Os recursos financeiros, recolhidos através da Guia de Recolhimento da União (GRU), destinados às despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato estão orçados em R$ 414.726,40 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), levando-se em consideração uma estimativa de 3.000 (Três Mil) inscritos. O repasse dos recursos financeiros correrão à conta da Dotação Orçamentária, Rubrica: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 001. **Data de Assinatura**: 10/01/2022. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo Aditivo devidamente Justificado. **Signatários:** Jullyvan Mendes de Mesquita, Prefeito Municipal, pela Prefeitura Municipal de Beneditinos – PI, e Gildásio Guedes Fernandes, pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, CNPJ: 06.517.387/0001-34.

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 06.554.778/0001-29
Email: prefeiturabeneditinos@gmail.com
Telefone: (86) 3269-1482 - Beneditinos-Piauí

ID: DDA185F9B6DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – ESTADO DO PIAUI
Rua Jonas Escórcio n° 33 – Centro
CNPJ N° 06.554.455/0001-35

Procedimento: Carta Convite nº 002/2021.
Vencedor: G. B. PEREIRA ENGENHARIA - EPP
Assunto: Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 002/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Carta Convite nº 002/2021

O Município de **Buriti dos Lopes - PI**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe e **ADJUDICAR** o resultado em favor da empresa **G. B. PEREIRA ENGENHARIA - EPP,** seu objeto, no valor global de **R$ 80.533,37 (oitenta mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)**

Buriti dos Lopes – PI, 08 de dezembro de 2021

Raimundo Nonato lima Percy Junior
Prefeito municipal

ID: B5A8873C7F6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – ESTADO DO PIAUI
Rua Jonas Escórcio n° 33 – Centro
CNPJ N° 06.554.455/0001-35

Procedimento: Carta Convite nº 002/2021.
Vencedor: G. B. PEREIRA ENGENHARIA - EPP
Assunto: Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 002/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Carta Convite nº 002/2021

O Município de **Buriti dos Lopes - PI**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe e **ADJUDICAR** o resultado em favor da empresa **G. B. PEREIRA ENGENHARIA - EPP,** seu objeto, no valor global de **R$ 80.533,37 (oitenta mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)**

Buriti dos Lopes – PI, 08 de dezembro de 2021

Raimundo Nonato lima Percy Junior
Prefeito municipal

ID: 036C687A0AC74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: DIA 07.01.2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021

Ao 07 (sete) dias do mês de **janeiro** de **2022**, às **14h07min**, na sede da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, realizou a chamada dos presentes para dar início à sessão de abertura da **Tomada de Preços nº 022/2021**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO, CONSTITUÍDOS PELA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), COM A ATUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BASE DE DADOS URBANO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO MEDIANTE A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE BURITI DOS LOPES E MONITORAMENTO DO SISTEMA IMPLANTADO.**

Não compareceram interessados.

A Proposta de preços da licitante HABILITADA foi aberta.

Propostas classificadas na seguinte ordem:

1ª CLASSIFICADA: COM_ASS – CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA-ME, com valor de R$ 518.950,00 (quinhentos e dezoito mil novecentos e cinquenta reais);

Portanto, declara-se VENCEDORA a empresa COM_ASS – CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA-ME.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, a Presidente deu por encerrada a sessão.

Ata lavrada às 14h46min, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente da CPL.

Wilton Carvalho dos Santos
Presidente da CPL